**DECRETO LEGISLATIVO N° 162, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**Dispõe sobre o horário de expediente no dia de realização do jogo da seleção Brasileira de futebol na copa do mundo de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Funda, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que no dia 06 de julho de 2018, às 15horas da tarde no horário do Brasil, a Seleção Brasileira de Futebol jogará sua quinta partida na Copa do Mundo de Futebol de 2018 que nesta edição está sendo realizada na Rússia;

**Considerando** que o futebol faz parte da vida e da história do povo brasileiro, e que esta partida será válida pela fase de quartas de finais;

**Considerando** que a copa do mundo é considerada a maior competição de futebol do planeta e só acontece de quatro em quatro anos, mobilizando nações do mundo inteiro;

**Considerando** que o Poder Público Municipal tem adotado como praxe ao longo dos anos oportunizar seus funcionários poderem acompanhar os jogos da seleção brasileira quando em copas do mundo, como aliás procedem também outros órgãos e entidades pertencentes as esferas do poder municipal, estadual e federal,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica instituído para o dia 06 de julho de 2018 horário especial nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em caráter excepcional iniciando-se a jornada as 07horas até 13horas, ou seja turno único.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JULHO DE 2018.

SIDINEI ROSSETTO

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

Data Supra: